



**IUPAR – ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.**

**Laudo de avaliação do valor contábil da parcela a ser  
cindida do patrimônio líquido**

1º de outubro de 2021



**Moore Momentum**

Av. Doutor Luís Rocha Miranda, 159  
11º andar  
Jabaquara - CEP 04344 010  
São Paulo - SP – Brasil

T 55 (11) 5012 0251

[www.moorebrasil.com.br](http://www.moorebrasil.com.br)

## **Laudo de avaliação do valor contábil da parcela a ser cindida do patrimônio líquido**

Aos Administradores e Acionistas da **IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A.**

### **DADOS DA EMPRESA AVALIADORA**

- 1. Moore Stephens Momentum Accounting Corporate Finance & Perícias: Contábil, Econômica, de Engenharia e Finanças Ltda. (“Moore”)**, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Doutor Luís Rocha Miranda nº 159 – 11º andar – Conj. 111, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.513.087/0001-40, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 2SP23814/O-1, representada por seus sócios infra-assinados, Sr. Carlos Atushi Nakamuta, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 10.122.278-6, inscrito no CPF sob o nº 011.603.868-38 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 1SP113118/O-4, e Sr. Gustavo Raldi Tancini, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 43.732.843-0, inscrito no CPF sob o nº 308.280.808-52 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 1SP264.512/O-8, com endereços profissionais no mesmo local da empresa avaliadora, nomeada pela **IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. (“IUPAR”)**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setubal, inscrita no CNPJ sob o nº 04.676.564/0001-08, para proceder à avaliação do valor contábil do Acervo Líquido da **IUPAR** a ser cindido em 1º de outubro de 2021, resumido no **ANEXO I**, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

## **OBJETIVO DA AVALIAÇÃO**

2. Considerando que a **IUPAR** tem por objeto social exclusivo a titularidade e o exercício do controle acionário de Itaú Unibanco Holding S.A., não sendo permitido o desenvolvimento de qualquer outra atividade, nem a participação em qualquer outra sociedade que não Itaú Unibanco Holding S.A., o evento societário de cisão parcial da **IUPAR**, a ser deliberado pela Assembleia Geral da **IUPAR** a ser realizada em 8 de dezembro de 2021, tem como objetivo verter às acionistas da **IUPAR**, Itaúsa S.A. (“**Itaúsa**”) e Companhia E. Johnston de Participações (“**E. Johnston**”), na proporção de suas participações no capital social da **IUPAR**, o acervo líquido correspondente à totalidade da participação acionária detida pela **IUPAR** na XP Inc., representada por 59.199.185 (cinquenta e nove milhões, cento e noventa e nove mil e cento e oitenta e cinco) ações classe A de emissão da XP Inc., participação essa recebida pela **IUPAR** em razão da incorporação da XPart S.A. pela XP Inc. efetivada em 1º de outubro de 2021, com a consequente extinção da XPart S.A. a partir daquela data, deduzido o valor do passivo relativo a tributos diferidos. A incorporação por Itaúsa e E. Johnston da parcela cindida do patrimônio líquido da **IUPAR** será deliberada pelas Assembleias Gerais das referidas companhias a serem também realizadas em 8 de dezembro de 2021.

## **RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

3. A Administração da **IUPAR** é responsável pela escrituração de seus livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as normas contábeis brasileiras, assim como por seus controles internos relevantes que determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente de eventual distorção ter sido causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela **IUPAR** está descrito no **ANEXO II** deste Laudo de Avaliação.

## **ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR**

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor do Acervo Líquido parcial da **IUPAR** em 1º de outubro de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo

Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame no balanço patrimonial para emissão de Laudo de Avaliação. Assim, efetuamos o exame dos ativos e passivos que compõem o Acervo Líquido parcial da **IUPAR** de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo contador e que o trabalho seja planejado e executado com o objetivo de obter segurança razoável de que os saldos apurados para a elaboração do Laudo de Avaliação estejam livres de distorção relevante.

5. A emissão de Laudo de Avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente de eventual distorção ter sido causada por fraude ou erro. Nesta avaliação de riscos, o contador considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da **IUPAR** para planejar os procedimentos que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade destes controles internos. O trabalho inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis apuradas pela Administração da **IUPAR**. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

## CONCLUSÃO

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de **R\$ 2.628.999.245,57 (dois bilhões, seiscentos e vinte e oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, dos ativos e passivos resumidos no **ANEXO I**, conforme balanço patrimonial de 1º de outubro de 2021, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o valor do Acervo Líquido parcial da **IUPAR**, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.
7. Os **ANEXOS I e II** apresentam o Balanço Patrimonial da **IUPAR** - contemplando os saldos em 1º de outubro de 2021, ajuste do valor a ser cindido e saldos após ajuste do valor a ser cindido - e as principais políticas contábeis adotadas pela **IUPAR**,

respectivamente, e para os quais foram realizados os trabalhos descritos ao longo deste Laudo.

## **Outros assuntos**

Informamos que:

- a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesses, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
- b) não temos conhecimento de nenhuma ação dos Administradores com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

São Paulo, 8 de novembro de 2021.

**Moore Stephens Momentum Accounting - Corporate Finance & Perícias: Contábil, Econômica, de Engenharia e Finanças Ltda.**

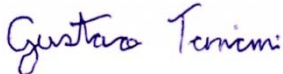
CRC: 2SP 23814/O-1



**Carlos Atushi Nakamuta**

Sócio-Diretor

CRC 1SP113.118/O-4



**Gustavo Raldi Tancini**

Sócio-Gerente

CRC 1SP264.512/O-8

## ANEXO I

### IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. Balança Patrimonial

Em Reais

	01/10/2021	Parcela a ser Cindida (*)	01/10/2021 Após Cisão
<b>ATIVO</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalente de caixa	39.263.924,85		39.263.924,85
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	283.587.484,61		283.587.484,61
Imposto de renda e contribuição social a compensar	13.073.537,67		13.073.537,67
Outros ativos	28.386,32		28.386,32
<b>Total circulante</b>	<b>335.953.333,45</b>	-	<b>335.953.333,45</b>
<b>Não circulante</b>			
Investimentos	41.394.970.677,40	2.710.364.092,36	38.684.606.585,04
<b>Total não circulante</b>	<b>41.394.970.677,40</b>	<b>2.710.364.092,36</b>	<b>38.684.606.585,04</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>41.730.924.010,85</b>	<b>2.710.364.092,36</b>	<b>39.020.559.918,49</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	254.050,85		254.050,85
Outros tributos a recolher	18.426,75		18.426,75
<b>Total circulante</b>	<b>272.477,60</b>	-	<b>272.477,60</b>
<b>Não circulante</b>			
Imposto de renda e Contribuição social diferidos	1.229.182.756,47	81.364.846,79	1.147.817.909,68
Outros tributos diferidos	26.231.842,33		26.231.842,33
<b>Total não circulante</b>	<b>1.255.414.598,80</b>	<b>81.364.846,79</b>	<b>1.174.049.752,01</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.255.687.076,40</b>	<b>81.364.846,79</b>	<b>1.174.322.229,61</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social	20.000.000.000,00	2.000.000.000,00	18.000.000.000,00
Reservas de capital	5.541.255.994,03	18.027.413,35	5.523.228.580,68
Reserva de lucros	16.401.453.568,90	636.355.526,58	15.765.098.042,32
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.467.472.628,48)	(25.383.694,36)	(1.442.088.934,12)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>40.475.236.934,45</b>	<b>2.628.999.245,57</b>	<b>37.846.237.688,88</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>41.730.924.010,85</b>	<b>2.710.364.092,36</b>	<b>39.020.559.918,49</b>

(\*) Evento societário a ser deliberado na AGE de 08 de dezembro de 2021.

## **ANEXO II**

### **RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

O balanço patrimonial foi elaborado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. As principais políticas aplicadas nos ativos e passivos que compõem a Parcela a ser Cindida são apresentadas a seguir.

#### **1. Investimentos**

São representados por investimentos em empresas coligadas e controladas em conjunto, em decorrência da participação acionária da IUPAR nestas empresas. São reconhecidos, inicialmente, ao custo de aquisição e avaliados subsequentemente pelo método de equivalência patrimonial.

A IUPAR não reconhece perdas adicionais em seus Investimentos em montante superior à sua participação acionária, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome das investidas.

##### **1.1 Avaliação do valor recuperável dos ativos não financeiros – Investimento**

Para os ativos de vida útil indefinida a IUPAR realiza a avaliação do valor recuperável no mínimo anualmente ou quando eventos ou alterações significativas indicarem que os seus valores contábeis possam não ser recuperáveis.

Se identificado que o valor contábil do ativo excede o seu valor recuperável, uma provisão para perda (impairment) é reconhecida no resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida pode ser revertida caso haja uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado. A perda por redução ao valor recuperável do ágio não pode ser revertida.

## 2. Imposto de renda e Contribuição social

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são apurados conforme a legislação tributária vigente pertinente a cada tributo. Sobre o lucro tributável incide as alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o excedente de R\$240 mil, para o IRPJ e 9% para a CSLL. Eventuais alterações na legislação fiscal relacionadas com as alíquotas tributárias são reconhecidas no exercício em que entram em vigor.

São reconhecidos na Demonstração do Resultado, na rubrica “Tributos sobre o Lucro”, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no Patrimônio Líquido ou no Resultado abrangente.

O IRPJ e a CSLL correntes são apresentados líquidos no Balanço Patrimonial, por entidade contribuinte, e se aproximam dos montantes a serem pagos ou recuperados, podendo estar segregados entre Circulante e Não circulante conforme a expectativa de compensação/liquidação. Com relação ao IRPJ e CSLL diferidos são reconhecidos sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias sobre as bases fiscais dos ativos e passivos, somente na proporção da probabilidade de apuração de lucro tributável futuro e possibilidade de utilização das diferenças temporárias realizadas, e estão apresentados no Não circulante pelo seu montante líquido quando há o direito legal e a intenção de compensá-los, em geral, com a mesma entidade legal e mesma autoridade fiscal.

Na determinação dos tributos diferidos, a IUPAR avalia o impacto das incertezas nas posições fiscais tomadas. Esta avaliação baseia-se em estimativas e premissas e envolvem uma série de julgamentos sobre eventos futuros, tais como projeções econômico-financeiras, cenários macroeconômicos e a legislação fiscal pertinente. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levaria a IUPAR a mudar seu julgamento com relação aos tributos já reconhecidos, reconhecendo estes impactos no exercício em que foram realizadas.